



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 4.933, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 31/03/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.251,13.

Relator: Ver. Mariano Teixeira – PP.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado as Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.933, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.251,13 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), para pagamento de rescisão contratual no que tange as férias vencidas, do servidor inativo Carlos Roberto dos Santos Melo.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, o presente Projeto visa a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.251,13 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), para pagamento de rescisão contratual no que tange as férias vencidas, do servidor inativo Carlos Roberto dos Santos Melo. A proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, uma vez que foi protocolada juntamente com o Plano de Aplicação, estando sob o respaldo do inciso II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Isto posto, **opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.933, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.933, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 28 de abril de 2023.

Ver. Mariano Teixeira - PP
Relator da CLJRF



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 28/04/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.933, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 28 de abril de 2023.

Verª Patrícia Castro – PL
Presidente da CLJRF

Ver. Mariano Teixeira – PP
Vice-Presidente/Relator da CLJRF

Ver. Paulo Pereira - PDT
Suplente da Verª Mirella Fernandes Biacchi – PDT
Membro da CLJRF